



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 020/GAP/2025

Assunto: Gabinete de Apoio à Presidência – Delegações de Competências

Considerando que:

1. Através dos meus Despachos n.º 003/GAP/2025 de 29 de outubro, e 020/GAP/2025, de 07 de novembro, foi constituído o Gabinete de Apoio à Presidência;
2. Pelo Despacho n.º 004/GAP/2025, de 29 de outubro, foram delegadas competências na Chefe de Gabinete, nos termos legais;
3. Importa agora redefinir as competências dos elementos do Gabinete;
4. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20.01, na sua atual redação, aplicável ex vi o n.º 5 do artigo 43º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação compete:
 - a) **Chefe de Gabinete-** É responsável pela direção e coordenação do gabinete, cabendo-lhe ainda a ligação aos diversos serviços Municipais e às demais entidades públicas e privadas;
 - b) **Adjunto:** Presta o apoio político e técnico que lhes seja determinado
5. Assim, delego nos termos do n.º 6 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na sua atual redação, na Chefe de Gabinete e no Adjunto, os atos de administração ordinária no âmbito dos meus Pelouros, - entendida como todos os “poderes instrumentais, preliminares e complementares” dos atos decisórios.



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»

6. Revogo o meu despacho n.º 004/GAP/2025, de 29 de outubro de 2025;
7. Ficam ratificados todos os atos praticados pela Chefe de Gabinete desde o início das suas funções até presente data;
8. O presente despacho produz efeitos imediatos.
9. A presente delegação de competências é publicada e publicitada de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

Alcácer do Sal, 07 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,



(Clarisse Campos)



«MORADA»
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»
«EMAIL»